

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

FRANCA – 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

3 Ao décimo oitavo dia (18°) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), às oito horas e dez minutos 4 (8h10), iniciou-se a segunda (2a) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca 5 do ano de 2021. Devido a situação de emergência em saúde pública da Covid-19 a reunião aconteceu no formato 6 virtual, na plataforma de videoconferência da Prefeitura no link: https://conferencia.franca.sp.gov.br/b/mar-fx9-7 wn9, conforme recomendações e orientações normativas. A reunião foi coordenada pelo presidente e representante 8 titular da sociedade civil, representando as Organizações de Trabalhadoras e Trabalhadores da Assistência Social, 9 Senhor Oiter Cassiano Marques. Estiveram presentes na reunião vinte (20) conselheiros(as), sendo dez (10) da 10 Sociedade Civil e dez (10) do Poder Público, com (as)os seguintes Conselheiros(as) Titulares: Cloves Plácido 11 Barbosa, Ernestina Maria de Assunção Cintra, Yheda Maria Lanes Gaioli, Óiter Cassiano Marques, Laura Cristina 12 Gomes Lima, Carlos Eduardo dos Santos, Maria Aparecida Morais Oliveira, Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro, 13 Jandira de Almeira Ramos, Jussara Barreto, Andréa Fernanda de Faria e Sousa, Susana Mendes de Carvalho, Sílvia 14 Helena Bertolino dos Santos e Leandro Ferreira. Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade: Rute Alves 15 Silveira. Conselheiros(as) Suplentes: Josiane Aparecida Antunes Campos, Luzia Regina Alves, Wagner José de 16 Oliveira, Irene da Conceição Silva e Iara Flávia Afonso Guimarães. A reunião contou com a participação de 17 diversos convidados da rede socioassistencial e outros. A pauta da reunião, após aprovação, foi a seguinte: 1 -18 Ordem do dia: - Chamada e Verificação de quorum; - Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes. 19 2 – Deliberação sobre as atas da 2ª Reunião Ordinária (11.02), 3. Aprovação da pauta, 4. Assuntos – 4.1 – 20 Apresentação da Prestação de Contas Estadual – 2020 e da Proposta de Reprogramação de Recursos do Estado 21 para 2021. O Presidente Óiter iniciou a reunião cumprimentando os presentes e dando as boas vindas aos(às) 22 convidados(as). Dando sequência, passou a palavra para a Secretária Executiva, Maria Amélia, que realizou a 23 chamada dos(as) conselheiros(as) anunciando o alcance do quórum, bem como, os(as) conselheiros(as) titulares e 24 os(as) suplentes na titularidade. A Secretária informou que foi atingido o quórum de leitura antecipada da ata sendo a mesmo aprovada com pequenas contribuições dos(as) conselheiros(as). Foram apresentadas as justificativas de 25 26 ausência dos(as) seguintes conselheiros (as): Roberta Moraes Lucas, Valdety Souza Vilar Gilberto, Geraldine 27 Garcia Fuga Menezes, Cláudia Maria Fragoso Cerqueira, Éder Furtado Ribeiro e Gisleide Branquinho Ramos. 28 Dando sequência, a 1ª secretária do conselho, Jussara Barreto, fez a leitura da pauta, que foi aprovada sem 29 alterações. Passou-se, então, ao primeiro e único assunto da pauta, item 4.1 - Apresentação da Prestação de 30 Contas Estadual – 2020 e da Proposta de Reprogramação de Recursos do Estado para 2021. O presidente Óiter 31 passou a palavra para a equipe gestora para que fosse feita a apresentação do assunto. Ana Paula, Administradora 32 da Proteção Social Básica, fez a exposição dos slides de Prestação de Contas (anexo), bem como, as pontuações a 33 respeito de alguns itens. Durante a apresentação Ana Paula informou que, em relação aos saldos que constavam em



35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

conta, que eram passíveis de reprogramação, posteriormente seriam apresentadas as propostas de reprogramação para deliberação do colegiado. Pontuou ainda que ocorreram devoluções de recursos ao Estado, especificamente nas duas contas de reprogramação, sendo R\$103,63 (cento e três reais e sessenta três centavos) da Proteção Social de Média Complexidade e R\$250,49 (duzentos e cinquenta reais e quarenta e nove reais) relativo à conta de reprogramação da Proteção Social Especial - Família Acolhedora. Com relação ao saldo da Proteção Social Básica no valor de R\$ 7,36 (sete reais e trinta e seis centavos) Ana Paula elucidou que este montante não é reprogramável e portanto será devolvido. Finalizando esta primeira parte do assunto, a Prestação de Contas Estadual 2020 foi aprovada pelo colegiado, com uma observação, sugerida por conselheira, de que é necessário que a gestão fique atenta para que não haja devolução de recursos, considerando que o cofinanciamento estadual já é bem pequeno. Passou-se em seguida à exposição da Proposta de Reprogramação de Recursos do Estado para 2021, para discussão e deliberação do colegiado. Ana Paula deu continuidade à apresentação dos slides, evidenciando que a justificativa das propostas da gestão seriam feitas pela Diretora da Proteção Social Especial, Iara. Em seguida informou que o saldo de R\$ 1.734,03 (hum mil setecentos e trinta e quatro reais e três centavos) referente ao Beneficio Eventual ainda não tem definição do Estado sobre a possibilidade de reprogramação. Disse que existe a possibilidade do Estado dar continuidade ao cofinanciamento de Benefícios Eventuais, porém, a Gestão ainda aguarda essa definição. Com relação ao saldo da Proteção Social Especial de Média Complexidade o valor a ser reprogramado é de R\$13.339,18 (treze mil trezentos e trinta e nove reais e dezoito centavos). A proposta da gestão foi a de reprogramar o valor integral para a realização de uma formação para a Rede SUAS, políticas e conselhos, sobre atendimento à população em situação de rua. Iara pontuou que, a exemplo da experiência de formação que houve ano passado e pensando que a temática da população em situação de rua têm sido pautada como questão prioritária, considera importante essa capacitação. A ideia é utilizar o mesmo formato da Formação "Masculinidades" (2020), que ocorreu de forma online e teve a participação de 286 pessoas do município, dentre estes: trabalhadores da rede socioassistencial, conselhos e outros. A proposta foi aprovada pelo colegiado. Em seguida, Ana Paula, apresentou o saldo da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no valor de R\$271.115,81 (duzentos e setenta e um mil, cento e quinze reais e oitenta e um centavos). A proposta da Gestão para reprogramação foi a seguinte: implantação do Servico de Acolhimento em República para Jovens e busca de parceria com Organizações da Sociedade Civil para assumir o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, por meio de Chamamento Público. Iara justificou a proposta explicando que para essa definição a Gestão recorreu ao Plano Municipal de Assistência Social e buscou considerar as prioridades para 2021, elencadas por este CMAS, e apresentadas junto à equipe de transição. Destacou ainda que o ECA define como prioridade absoluta as crianças e adolescentes. Pontuou que no município existem 06 (seis) adolescentes que completarão a maioridade no decorrer de 2021 e ficarão em desacolhimento institucional, caso não haja abertura dessa república. Esse servico terá como meta o atendimento de 06 jovens. Com relação ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, relatou que o



68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88 89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

município tem um desafio muito grande que é conseguir realizar a execução direta de um serviço de alta complexidade, uma vez que as equipes de trabalhadores do setor público estão muito aquém da necessidade em todas as unidades públicas. Pontuou ainda a necessidade de garantir uma coordenação para o serviço e com disponibilidade de 24 horas. Assim, a proposta foi pensada para um melhor aproveitamento, tanto de RH, quanto de recursos financeiros. Após a fala de Iara, a representante da Casa de Apoio Dom Pedro Luiz, Lauane, pediu a palavra e pontuou que segundo a ata do CMAS, na reunião ocorrida no dia 10 de dezembro de 2020 foi discutido a respeito desse recurso de cofinanciamento Estadual no valor de 250 mil e que de acordo com a Resolução SEDS 33/2020 (4 de dezembro) identifica-se que foi um repasse de parcela única direcionado para o serviço de acolhimento para adultos em república. Disse que na ocasião o CMAS indagou a motivação desse direcionamento e em resposta a Sr.ª Tatiana, da DRADS-Franca, informou que essa era a ordem de prioridade, e a Casa de Apoio Dom Pedro Luiz é a única entidade de Franca inscrita no Conselho que presta tal serviço. Lauane completou dizendo que entende a necessidade do município de implantação de república para jovens, entretanto esse recurso foi direcionado para um serviço que vêm sendo executado na cidade desde 2014, sem nenhum cofinanciamento da Assistência Social. A conselheira Tina comentou que por ocasião da aprovação do recurso, que é emergencial e pontual, na reunião mencionada pela Lauane, fez o questionamento pois o estado não tem conhecimento das prioridades do município e que sugeriu o envio de um oficio questionando a definição de aplicação. Contudo, objetivando garantir o recurso, o conselho deliberou favorável ao cofinanciamento, considerando também a importância do serviço de acolhimento em república para adultos. Disse que essa instituição não recebe recurso público, funciona através de doações e acolhe vinte pessoas advindas de comunidades terapêuticas, que se não fossem atendidas poderiam estar em situação de rua. Em relação a reprogramação, explicitou que compreende a prioridade da criança e do adolescente, entretanto a questão da república para jovens vêm sendo discutida há um bom tempo, e enquanto representante de entidade não entende como justo que esse recurso seja retirado da instituição, visto que só "entraria para a conta do município" porque estava destinado para o serviço executado por aquela entidade. Disse ainda que este recurso foi encaminhado com uma finalidade que tem que ser concluída, portanto se posicionou a favor do repasse, como foi aprovado na ocasião. Neste momento foi solicitado que fosse feita a leitura do trecho da ata supramencionada, o que foi feito pela secretária executiva. Em seguida a conselheira Laura pontuou que na última conferência municipal, a implantação de república para jovens foi uma das deliberações. Além disso, questionou sobre como se daria a continuidade desse serviço uma vez que esse recurso é pontual. Em resposta Iara explicou que na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, que ocorrerá neste ano de 2021, a gestão avaliará os recursos, demandas reprimidas e as prioridades, devendo constituir comissões com a rede de trabalhadores, conselheiros e assim definir o planejamento para os próximos 4 anos. Destacou que, segundo a DRADS, o órgão gestor tem a possibilidade de reprogramar o recurso em qualquer serviço da alta complexidade, ou seja, independente do que consta na ata a orientação é de que há a possibilidade de



101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

reprogramação mantendo o mesmo nível de proteção social de alta complexidade e com a aprovação do conselho. Lauane, ressaltou que a Casa de Apoio Dom Pedro Luiz não recebe repasse da assistência desde 2014, e que no decorrer do ano de 2020, mesmo com todas as dificuldades, foram acolhidas 57 pessoas na instituição. Disse também que souberam desse recurso através do prefeito, durante uma reunião onde estavam almejando parceria, pois até então não tinham conhecimento deste, e tem a compreensão de que têm o direito de recebê-lo. Pediu que os conselheiros dessem atenção à entidade, pois precisam desse dinheiro que foi direcionado a eles. Yheda pontuou que essa é uma decisão complicada que o colegiado deve tomar. Disse que reconhece que a entidade em questão executa um serviço relevante, mas considera que esse recurso de reprogramação deve ser repassado para os serviços que são de execução continuada. Destacou que a discussão sobre a implantação da república de jovens é antiga e emergente uma vez que no ano passado alguns jovens saíram do serviço de acolhimento, sem condições de auto sustento e sem um local específico e adequado para atendimento. Ressaltou que os dois serviços propostos pela gestão são demandas latentes do município. Pelo chat Lauane destacou que o serviço da república de adultos também é continuado. Durante a discussão, alguns questionamentos foram realizados e elucidados, além de algumas manifestações por meio do chat. Dentre estes a conselheira Tina pontuou que a implantação de servico de república para adultos também é uma deliberação da conferência; a conselheira Sílvia manifestou a sua preocupação com a origem e destinação inicial do recurso, especialmente com relação à prestação de contas e aventou também a possibilidade de utilizar recursos do Fundo da Criança e Adolescente para a implantação da República de Jovens; a conselheira Luzia ponderou que os recursos para o serviço da Família Acolhedora estão previstos no orçamento municipal que já está em funcionamento há vários anos, sugerindo que ele seja mantido desta forma, com a destinação total para o Serviço de República de Adultos; o conselheiro Carlos pontuou que no município já temos o Abrigo Provisório e a proposta de implementação de um novo serviço de acolhimento noturno para pessoas adultas, assim é favorável a reprogramação para o serviço de república de jovens pensando na desproteção dessas pessoas após saírem do acolhimento. Iara, em resposta, explicou novamente que o órgão gestor tem a prerrogativa de definir em qual serviço reprogramar, desde que esteja na Proteção Social Especial de Alta Complexidade e conforme a deliberação do Conselho. E com relação à proposta da Luzia, elucidou que mesmo constando no orçamento municipal não é possível garantir a equipe que o serviço precisa, citando como exemplo a necessidade de ter um coordenador que tenha disposição de 24h para o Serviço de Família Acolhedora, sendo este um desafio de longa data do serviço, assim como há o desafio das unidades estatais que não têm RH e existe uma lei em vigor que impede contratações. Iara respondeu também a conselheira Sílvia dizendo que, em relação ao recurso do fundo da criança, essa é uma discussão que cabe ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCAF). Tina pediu a fala novamente e apontou que o conselho não pode ser contraditório em suas decisões, pontuando que a População em Situação de Rua também é prioridade e tem se mantido na pauta do conselho já há algum tempo e que a mesma reconhece que se faz necessário dar atenção a questão desse público. Reconhece a



134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158159

160

161

162

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

importância a implantação de república para jovens e do serviço de acolhimento do Família Acolhedora, e que o CMAS vêm pontuando sobre essa questão há um tempo, mas não concorda em ter que "tirar de um lugar para colocar em outro". Irene questionou sobre a necessidade ou não de realizar chamamento público e em resposta Iara pontuou que não há como decidir agora visto que será feito uma consulta ao jurídico da prefeitura para essa definição. Cidinha lembrou que se for por chamamento não existe a garantia de que o repasse será para a Casa de Apoio Dom Pedro Luiz. O conselheiro Clóves explicitou reconhecimento ao trabalho feito pela instituição, afirmando que sabe da procura por recursos para execução do servico, entretanto se posicionou a favor da proposta do órgão gestor, a fim da implantação da república com intenção de dar sequência ao mesmo. O presidente Oiter comentou que entende a prioridade absoluta da criança e adolescente e expôs que em relação a Casa de Apoio Dom Pedro Luiz, fez uma visita a entidade, enquanto Comissão de Inscrição e Acompanhamento, enaltecendo e parabenizando o trabalho que vem sendo executado com muito empenho e dedicação e finalizou dizendo que reconhece a importância e relevância destes serviços em questão. Feitas todas as considerações e manifestações, colocou a temática em regime de votação para deliberação do colegiado. Oiter manifestou seu voto a favor da proposta da gestão, uma vez que no Abrigo Provisório, onde trabalha, tem acolhido jovens egressos, o que não é adequado e portanto sabe da importância da implantação da república de jovens para o município. Ao final da contagem de votos, Maria Amélia proclamou o resultado sendo 11(onze) votos a favor da proposta do órgão gestor e 03(três) para manter o recurso destinado a Casa de Apoio Dom Pedro Luiz, assim foi deliberado a favor da proposta apresentada pela gestão. Lauane solicitou a palavra e em nome da entidade agradeceu os votos favoráveis e posicionamentos em defesa da mesma e solicitou que fosse registrado em ata sua indignação com a Gestão e com os conselheiros que votaram contra, pelo fato da instituição sequer ter sido notificada sobre a existência deste recurso, quando foi discutido durante a reunião ocorrida em dezembro de 2020. Manifestou seu protesto quanto a posição do colegiado e gestão de redefinir a destinação do recurso para um serviço que ainda não foi implantado em detrimento de outro que já existe há mais de 07 anos e que era o indicado inicial para repasse deste montante. Ainda expressou que não se sente representada pelo conselho, bem como, não compreende o posicionamento do colegiado de não cobrar um maior financiamento do poder público para execução dos outros serviços necessários ao município. Finalizada a reunião e nada mais havendo a tratar, Óiter, presidente do CMAS, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e quarenta e três minutos (09h43). A reunião foi gravada e o vídeo ficará disponível para consulta dos conselheiros que solicitarem. Eu, Maria Amélia Faciroli Vergara, secretáriaexecutiva deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada será anexada a lista dos conselheiros presentes.



166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

PRESTAÇÃO DE CONTAS
BALANCETE 4º TRIMESTRE DE
2020

Prefeitura de Franca
Secretaria de Ação Social
FEVEREIRO/2021

APLICAÇÃO DOS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ESTADO - 2020

- OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SÃO PRATICADOS PARA TODA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS. AS INFORMAÇÕES SÃO SOCIALIZADAS CONTINUAMENTE NO SITE DA PREFEITURA: WWW.FRANCA.SP.GOV.BR.
- TODAS AS REQUISIÇÕES, ORDENS DE FORNECIMENTO E DOCUMENTOS FISCAIS ENCONTRAM-SE DISPONIBILIZADOS NA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA.

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL C/C Agência Banco do Brasil 053-1 C/C 69484-3 – Banco 423 Em 2020 – CONTA DE REPROGRAMAÇÃO – PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

RECEITAS		
Data	Repasse Entidades	Valor
Rentabilidade Financeira		R\$ 0,62
Subtotal		R\$ 0,62
Saldo anterior		R\$ 7.503,01
Total das Receitas		R\$ 7.503,63

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL C/C Agência Banco do Brasil 053-1 C/C 69484-3 – Banco 423 Em 2020 – CONTA DE REPROGRAMAÇÃO – PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

DESPESAS – 4° TRIMESTRE		
Data	EXECUÇÃO DIRETA	Valor
21/10/2020	Caio Cesar dos Santos (Contratação de pessoa jurídica para execução do projeto de capacitação dos trabalhadores do SUAS sobre masculinidades a ser desenvolvido de maneira virtual com foco na Proteção Social Especial e Proteção Social Básica - conforme aprovação de utilização do saldo de reprogramação)	R\$ 7.400,00
03/12/20	Devolução ao Fundo Estadual de Assistência Social	R\$ 103,63

Retenção	R\$ 0,0
Subtotal	R\$ 7.503,63
Total de Despesas	R\$ 7.503,63
SALDO EM 31/12/2020	R\$ 0.00

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL C/C Agência Banco do Brasil 053-1 C/C 87304-7 - Banco: 574

A PARTIR DE MARÇO 2020 – CONTA DE REPROGRAMAÇÃO DO FAMÍLIA ACOLHEDORA

RECEITAS		
Data Especificação		Valor
Rentabilidade Financeira		R\$ 0,34
Subtotal		R\$ 0,34
Saldo anterior		R\$ 1.897,89
Total Geral de Receitas		R\$ 1.898,23

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL C/C Agência Banco do Brasil 053-1 C/C 87304-7 - Banco: 574

A PARTIR DE MARÇO 2020 - CONTA DE REPROGRAMAÇÃO DO FAMÍLIA ACOLHEDORA

DESPESAS – 4° TRIMESTRE		
Data	Especificação	
19/11/20	Carvalho e Vick Brinquedos EIRELI (Aquisição de brinquedos para o Serviço de Acolhimento em Familia Acolhedora, conforme aporovação de utilização do saldo de reprogramação)	R\$ 99,80
27/11/20	Locomotiva Comercio de Brinquedos LTDA (Aquisição de brinquedos para o Serviço de Acolhedora em Familia Acolhedora, conforme aprovação de utilização o saldo de reprogramação)	R\$ 239,97
27/11/20	Ranigami Brinquedos LTDA (Aquisição de brinquedos para o Serviço de Acolhedora em Família Acolhedora, conforme aprovação de utilização o saldo de reprogramação)	R\$ 617,67
27/11/20	Ranigami Brinquedos LTDA (Aquisição de brinquedos para o Serviço de Acolhedora em Família Acolhedora, conforme aprovação de utilização o saldo de reprogramação)	R\$ 120,48
27/11/20	Locomotiva Comercio de Brinquedos LTDA (Aquisição de brinquedos para o Serviço de Acolhedora em Familia Acolhedora, conforme aprovação de utilização o saldo de reprogramação)	R\$ 22,37
27/11/20	Locomotiva Comercio de Brinquedos LTDA (Aquisição de brinquedos para o Serviço de Acolhedora em Familia Acolhedora, conforme aprovação de utilização o saldo de reprogramação)	R\$ 547,45



194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

C/C Agência Banco do Brasil 053-1 C/C 87304-7 - Banco: 574

A PARTIR DE MARÇO 2020 – CONTA DE REPROGRAMAÇÃO DO FAMÍLIA ACOLHEDORA

DESPESAS – 4° TRIMESTRE		
Data	Especificação	Valor
10/12/20	Devolução ao Fundo Estadual de Assistência Social	R\$ 250,49

Retenção	R\$ 0,0
Total de Despesas	R\$ 1.898,23
SALDO EM 31/12/2020	R\$ 0,00

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA C/C Banco do Brasil Agência 053-1 69.485-1 Bloco Financiamento Proteção Social Básica Valor do repasse mensal R\$ 3.914,00

RECEITAS 4° TRIMESTRE		
DATA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13/10/2020	ORDEM BANCÁRIA PARC. Outubro /2020	R\$ 3.914,00
10/11/2020	ORDEM BANCÁRIA PARC. Novembro/2020	R\$ 3.914,00
09/12/2020	ORDEM BANCÁRIA PARC. Dezembro/2020	R\$ 3.914,00
Rentabilidade Financ	eira	R\$ 0,56
Saldo Anterior		R\$ 6,77
Total Geral Receitas		R\$ 11.749,36

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA C/C Banco do Brasil Agência 053-1 69.485 BLOCO FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA VALOR DO REPASSE MENSAL R\$ 3.914,00

DESPESAS 4° TRIMESTRE		
DATA	REPASSE FINANCEIRO ÀS ENTIDADES	VALOR
16/11/2020	Pastoral do Menor e Fam. Da Diocese Franca parc. Outubro/2020	R\$ 3.914,00
19/11/2020	Pastoral do Menor e Fam. Da Diocese Franca parc. Novembro/2020	R\$ 3.914,00
15/12/2020	Pastoral do Menor e Fam. Da Diocese Franca parc. Dezembro/2020	R\$ 3.914,00
Retenção		0,0
Total de Despesas		R\$ 11.742,00
SALDO EM 31/12/20	20	R\$ 7,36

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE C/C – Agência Banco do Brasil 053-1 74.389-5 - Banco 463

A PARTIR DE MARÇO/2020 - CONTA DE REPASSE ANUAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

RECEITAS - 4° Trimestre		
DATA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13/10/2020	ORDEM BANCÁRIA PARC. Outubro/2020	R\$ 23.400,49
10/11/2020	ORDEM BANCÁRIA PARC. Novembro/2020	R\$ 23.400,50
09/12/2020	ORDEM BANCÁRIA PARC. Dezembro/2020	R\$ 23.400,50
Rentabilidade Finance	eira	R\$ 13,11
Subtotal		R\$ 70.214,60
Saldo anterior		R\$ 52.582,99
Total Geral de recei	tas	R\$ 122.797,59

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE C/C - Agência Banco do Brasil 053-1 74.389-5 - Banco 463 A PARTIR DE MARÇO/2020 - CONTA DE REPASSE ANUAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE - UR / ESAC - LA E PSC / CENTRO POP / CREAS

Data	Especificação	Valor
20/10/2020	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca parc. Outubro/2020	R\$ 957,00
20/10/2020	Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca. Outubro/2020	R\$ 9.600,00
19/11/2020	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca parc. Novembro/2020	R\$ 957,00
19/11/2020	Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca. Novembro/2020	R\$ 9.600,00
15/12/2020	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca parc. Dezembro/2020	R\$ 957,00
15/12/2020	Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca. Dezembro/2020	R\$ 9.600,00
15/12/2020	Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca. Dezembro/2020	R\$ 9.60
tenção IR e	ISS	0
otal das Des	pesas	R\$ 31.671,00

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE C/C – Agência Banco do Brasil 053-1 74.389.5 - Banco 463 A PARTIR DE MARÇO/2020 - CONTA DE REPASSE ANUAL – PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE - UR / ESAC - LA E PSC / CENTRO POP / CREAS

	EXECUÇÃO DIRETA - PARTE 01/05		
DATA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
02/10/20	Empresa São José LTDA (Aquisição de passes para as ações junto às famílias e adolescentes e assistidos pela unidade de CREAS)	R\$ 50,05	
09/10/20	Marcos Gabriel Faria Cabral (Aquisição de marmitex para os usuários do CENTRO POP)	R\$ 9.522,00	
09/10/20	Marcos Gabriel Faria Cabral (Aquisição de marmitex para os usuários do CENTRO POP)	R\$ 5.658,00	
09/10/20	Contratação de P.J. para o projeto de enfrentamento a violência doméstica a ser desenvolvida no CREAS)	R\$ 3.242,07	
13/10/20	DGU Industria e Comercio de Confecções LTDA (Aquisição de camisetas para serem utilizadas pela equipe que realiza ações com a População em Situação de Rua)	R\$ 952,00	
19/10/20	Marcos Gabriel Faria Cabral (Aquisição de marmitex para os usuários do CENTRO POP)	R\$ 9.522,00	
26/10/20	Nutricional Comercio de Alimentos LTDA (Aquisição de açúcar para utilização nos atendimentos realizados pelo CENTRO POP)	R\$ 183,00	



223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA - SP

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

222 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEZIONE (CC - Agência Banco do Brasil 053-174.389-5 - Banco 463 A PARTIR DE MARÇO/2020 - CONTA DE REPASSE ANUAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE - UR / ESAC - LA E PSC / CENTRO POP / CREAS

DESPESAS - 4° TRIMESTRE EXECUÇÃO DIRETA - PARTE 02/05 DATA ESPECIFICAÇÃO VALOR Empresa São José LTDA (Aquisição de passes para as ações junto às familias e adolescentes e assistidos pela unidade de CREAS) Empresa São José LTDA (Aquisição de passes para as ações junto aos usuários assistidos pelo CENTRO POP) Comercial João Afonso LTDA (Aquisição de café para utilizaçõ nos atendimentos reallizados pelo CENTRO POP) 28/10/20 Contratação de P.J. para o projeto de enfrentamento a violência doméstica a ser desenvolvida no CREAS) 09/10/20 R\$ 3.242,07 Empresa São José LTDA (Aquisição de passes para as ações junto às famílias e adolescentes e assistidos pela unidade de CREAS) 10/11/20 R\$ 50.05 JA.V. Centro de reparação atombros tela contratação de serviços de reparação veicular para troca de porta danificada (pintrua da nova porta e recuperação da coluna do veiculo VW Gol, Placa EGI 2557, Fros GW036M utilizad nos atendimentos da unidade de CREAS Centro), danificada durante furto. 25/11/20 R\$ 830 46

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EMEDIA COMPLEADIADE (CC - Agência Banco do Brasil 053-174.389-5 - Banco 463 A PARTIR DE MARÇO/2020 - CONTA DE REPASSE ANUAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE - UR / ESAC - LA E PSC / CENTRO POP / CREAS

DESPESAS - 4° TRIMESTRE		
EXECUÇÃO DIRETA - PARTE 03/05		
DATA	EXECUÇÃO DIRETA	VALOR
26/11/20	Empresa São José LTDA (Aquisição de passes para as ações junto às famílias e adolescentes e assistidos pela unidade de CREAS)	R\$ 50,05
27/11/20	Cliff Maik Azevedo (Aquisição de material de higiene pessoal para utilização nos atendimentos da unidade de Centro POP)	R\$ 3.133,40
04/12/20	Contratação de P.J. para o projeto de enfrentamento a violência doméstica a ser desenvolvida no CREAS)	R\$ 3.251,63
10/12/20	J.E.DE SOUSA NETO (Aquisição de impressos para utilização nos atendimentos do CREAS)	R\$ 141,60
11/12/20	J.E.DE SOUSA NETO (Aquisição de serviços de encadenações para utilização nos atendimentos do CREAS)	R\$ 289,77
11/12/20	Empresa São José LTDA (Aquisição de passes para as ações junto aos usuários assistidos pelo CENTRO POP)	R\$ 521,37
11/12/20	Empresa São José LTDA (Aquisição de passes para as ações junto aos usuários assistidos pelo CREAS)	R\$ 1.251,30

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE C/C – Agência Banco do Brasil 053-1 74.389-5 - Banco 463 A PARTIR DE MARÇO/2020 - CONTA DE REPASSE ANUAL – PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE - UR / ESAC - LA E PSC / CENTRO POP / CREAS

DESPESAS - 4° TRIMESTRE		
EXECUÇÃO DIRETA - PARTE 04/05		
DATA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14/12/20	New Ribe Comercial EIRELI (Aquisição de material de limpeza para utilização dos usuários nos atendimentos do CENTRO POP -Sabão em Pó)	R\$ 209,92
28/12/20	Danimara Locadora de Veículos e Transporte LTDA ME (Locação de Van para o CREAS)	R\$ 560,15
28/12/20	Danimara Locadora de Veículos e Transporte LTDA ME (Locação de Van para o CREAS)	R\$ 114,32
28/12/20	Danimara Locadora de Veículos e Transporte LTDA ME (Locação de Van para o CREAS)	R\$ 292,65
28/12/20	Empresa São José LTDA (Aquisição de passes para as ações junto aos usuários assistidos pelo CREAS)	R\$ 125,13
29/12/20	Contratação de P.J. para o projeto de enfrentamento a violência doméstica a ser desenvolvida no CREAS)	R\$ 4.074,74
29/12/20	Contratação de P.J. para o projeto de enfrentamento a violência doméstica a ser desenvolvida no CREAS)	R\$ 4.074,74

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

DESPESAS - 4º TRIMESTRE		
EXECUÇÃO DIRETA - PARTA 05/05		
DATA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
29/12/20	V.A.Silva Licitações EIRELI (Aquisição de lanches para as atividades com grupos de familias, mulheres e oficinas e usuários atendidos pelo CREAS)	R\$ 2.962,32
29/12/20	V.A.Silva Licitações EIRELI (Aquisição de marmitex para atendimentos aos usuários do CENTRO POP)	R\$ 18.324,25

Retenção Impostos	R\$ 3.349,61
Subtotal	R\$ 74.437,80
Total de Despesas	R\$ 109.458,41
SALDO EM 31/12/2020	R\$ 13.339,18

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

PROTECÃO SOCIAL ESPECIAL C/C Agência Banco do Brasil 053-1 C/C 85.509-X - Banco 564

A PARTIR DE MARÇO 2020 - SALDO DE REPASSE ANUAL - BLOCO FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL

PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL		
RECEITAS - 4° TRIMESTRE		
Data	Especificação	Valor
13/10/2020	Ordem Bancária – Outubro/2020	R\$ 16.550,00
10/11/2020	Ordem Bancária – Novembro/2020	R\$ 16.550,00
09/12/2020	Ordem Bancária – Dezembro/2020	R\$ 16.550,00
31/12/2020	Ordem Bancária – Dezembro/2020 Extraordinário	R\$ 250.000,00
Rentabilidade Financeira		R\$ 20,79
Subtotal		R\$ 299.670,79
Saldo anterior		R\$ 20.937,37
Total Geral de Receitas		R\$ 320.608,16

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL C/C Agência Banco do Brasil 053-1 C/C 85.509-X - Banco 564

A PARTIR DE MARÇO 2020 – SALDO DE REPASSE ANUAL - BLOCO FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL - Familia Acolhedora / FEJI - ILPI / FEJI - RI

Data	Especificação	Valor
20/10/2020	Fundação Espírita Judas Iscariotes - Acolhimento de Idosos Parc. Outubro/2020	R\$ 8.100,00
20/10/2020	Fundação Espírita Judas Iscariotes - Residência Inclusiva Parc. Outubro/2020	R\$ 5.000,00
18/11/2020	Fundação Espirita Judas Iscariotes - Acolhimento de Idosos Parc. Novembro/2020	R\$ 8.100,00
18/11/2020	Fundação Espírita Judas Iscariotes - Residência Inclusiva Parc. Novembro/2020	R\$ 5.000,00
17/12/2020	Fundação Espírita Judas Iscariotes - Residência Inclusiva Parc. Dezembro/2020	R\$ 5.000,00
28/12/2020	Fundação Espírita Judas Iscariotes - Acolhimento de Idosos Parc. Dezembro/2020	R\$ 8.100,00

Total de Despesas	R\$ 39.300,00



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA - SP

249

250

251

252 253

254 255

257

256

258 259

260

261

262 263

264

265

266

267

268

269

270 271

272

273 274

275 276

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL C/C Agência Banco do Brasil 053-1 C/C 85.509-X - Banco 564

A PARTIR DE MARÇO 2020 – SALDO DE REPASSE ANUAL - BLOCO FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL - Familia Acolhedora / FEJI - ILIPI / FEJI - RI

DESPESAS – 4° TRIMESTRE EXECUÇÃO DIRETA - PARTE 01/04		
DATA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05/10/20	Comercial J G Alimentos de Franca LTDA (Aquisição de lanches para o Serviço de Acolhimento em Familia Acolhedora)	R\$ 15,25
26/10/20	Contratação de P.J. para desenvolvimento de oficinas de capacitação e acompanhamento de familias, crianças e adolescentes e equipes técnicas para implantação do Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo)	R\$ 1.483,30
23/11/20	Pães e Conveniência Chico Júlio LTDA (Aquisição de lanches para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora)	R\$ 53,00
23/11/20	Comercial J G Alimentos de Franca LTDA (Aquisição de lanches para o Serviço de Acolhimento em Familia Acolhedora)	R\$ 15,25
26/11/20	Contratação de P.J. para desenvolvimento de oficinas de capacitação e acompanhamento de familias, crianças e adolescentes e equipes técnicas para implantação do Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo)	R\$ 1.486,67

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL C/C Agência Banco do Brasil 053-1 C/C 85.509-X - Banco 564

A PARTIR DE MARÇO 2020 – SALDO DE REPASSE ANUAL - BLOCO FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL - Familia Acolhedora / FEJI - ILI | - IEJI - IRI

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

DESPESAS – 4° TRIMESTRE EXECUÇÃO DIRETA - PARTE 02/04		
		DATA
02/12/20	Franca Virtual Comercio de Suprimentos para Informática LTDA ME (Aquisição de HD Externo para utilização no Família Acolhedora para digitação e arquivos de documentos)	R\$ 449,99
09/12/20	J.E. DE SOUSA NETO (Aquisição de impressos para utilização nos atendimentos realizados pela unidade de Familia Acolhedora)	R\$ 70,14
11/12/20	J.E. DE SOUSA NETO (Aquisição de serviços de encadernação para utilização nos atendimentos realizados pela unidade de Familia Acolhedora)	R\$ 144,88
14/12/20	Irmãos Agreny LTDA (Aquisição de material de consumo para as novas instalações em prédio próprio do Familia Acolhedora - Sifão flexivel)	R\$ 12,00
17/12/20	Herbert Xavier Comercio e Serviços Fotograficos EIRELI-ME (Aquisição de revelação de fotos para construção do diário com crianças e adolescentes do Programa Apadrinhamento Afetivo quem tem objetivo promover a convivência familiar e comunitária)	R\$ 802,12

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL C/C Agência Banco do Brasil 053-1 C/C 85.509-X - Banco 564

A PARTIR DE MARÇO 2020 - SALDO DE REPASSE ANUAL - BLOCO FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL - Familia Acolhedora / FEJI - ILPI / FEJI - RI

EXECUÇÃO DIRETA - PARTE 03/04		
DATA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
18/12/20	Contratação de P.J. para desenvolvimento de oficinas de capacitação e acompanhamento de famílias, crianças e adolescentes e equipes técnicas para implantação do Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo)	R\$ 1.491,17
28/12/20	Empresarial Serviços e Comércio de Telecomunicações EIRELI (Aquisição de materiais elétricos para instalação da rede de fibra ótica no prédio próprio onde está sendo instalado o Serviço de Familia Acolhedora)	R\$ 849,90
29/12/20	V.A Silva Licitações EIRELI (Aquisição de lanches para as ações do Serviço de Acolhimento em Familia Acolhedora)	R\$ 1.523,16
29/12/20	Contratação de P.J. para desenvolvimento de oficinas de capacitação e acompanhamento de familias, crianças e adolescentes e equipes técnicas para implantação do Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo)	R\$ 835,06

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL C/C Agência Banco do Brasil 053-1 C/C 85.509-X - Banco 564

A PARTIR DE MARÇO 2020 – SALDO DE REPASSE ANUAL - BLOCO FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL - Familia Acolhedora / FEJI - ILPI / FEJI - RI DESPESAS - 4° TRIMESTRE

EXECUÇÃO DIRETA - PARTE 04/04	
Retenção	R\$ 959,46
Subtotal	R\$ 10 192 35

R\$ 49.492,35

R\$ 271.115,81

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

BENEFÍCIOS EVENTUAIS C/C Agência Banco do Brasil 053-1 C/C 94575-7 - Banco: 625

RECEITAS – 4° TRIMESTRE		
Data	Especificação	R\$ 1.734,03
05/10/20	Cancelamento de cheque - Aluguel	R\$ 1.500,00
17/11/20	Cancelamento de cheque - Aluguel	R\$ 500,00
15/12/20	Cancelamento de cheque - Aluguel	R\$ 80,00

Rentabilidade Financeira	R\$ 5,06
Subtotal	R\$ 2.085,06
Saldo anterior	R\$ 33.192,97
Total Geral de Receitas	R\$ 35.278,03
Total de Despesas (PRÓXIMO SLIDE)	R\$ 33.544,00
SALDO EM 31/12/2020	R\$ 1.734,03

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

Total de Despesas

SALDO EM 31/12/2020

BENEFÍCIOS EVENTUAIS C/C Agência Banco do Brasil 053-1 C/C 94575-7 - Banco: 625

DESPESAS – 4° TRIMESTRE		
Data	Especificação	Valor
05/10/2020	Pagamento do beneficio eventual - Aluguel Social	R\$ 500,00
15/10/2020	Pagamento do beneficio eventual - Aluguel Social	R\$ 499,00
15/10/2020	Pagamento do beneficio eventual - Aluguel Social	R\$ 499,00
15/10/2020	Pagamento do beneficio eventual - Aluguel Social	R\$ 1.980,00
16/10/2020	Pagamento do benefício eventual - Aluguel Social	R\$ 499,00
05/11/2020	Pagamento do benefício eventual - Aluguel Social	R\$ 2.999,00
06/11/2020	Pagamento do beneficio eventual - Aluguel Social	R\$ 35.530,00
06/11/2020	Pagamento do beneficio eventual - Aluguel Social	R\$ 6.279,00
13/11/2020	Pagamento do beneficio eventual - Aluguel Social	R\$ 14.470,00
04/12/2020	Pagamento do beneficio eventual - Aluguel Social	R\$ 8.730,00
11/12/2020	Pagamento do beneficio eventual - Aluguel Social	R\$ 1.022,50
15/12/2020	Pagamento do beneficio eventual - Aluguel Social	R\$ 450,00
22/12/2020	Pagamento do beneficio eventual - Aluguel Social	R\$ 2.022,50
28/12/2020	Pagamento do benefício eventual - Aluguel Social	R\$ 430,00



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

277 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020 278 279 **DELIBERAÇÃO** 280 REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS 281 282 283 284 285 286 287 **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020 288 **BENEFÍCIOS EVENTUAIS** PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 289 AINDA NÃO HÁ DEFINIÇÃO SE SERÁ POSSÍVEL SALDO NÃO REPROGRAMÁVEL REPROGRAMAR – AGUARDANDO ORIENTAÇÕES DO ESTADO 290 291 SALDO EM 31/12/2020 R\$ 1.734,03 SALDO EM 31/12/2020 R\$ 7,36 292 293 294 295 296 297 **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020** 298 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SALDO A REPROGRAMAR SALDO A REPROGRAMAR 299 SALDO EM 31/12/2020 R\$ 271.115,81 SALDO EM 31/12/2020 R\$ 13.339,18 300 PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO VALOR INTEGRAL PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO 301 Implantação República para Jovens Egressos dos VALOR INTEGRAL Formação para a Rede SUAS, Políticas e Conselhos Setoriais POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA Serviços de Acolhimento 302 · Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora Chamamento Público - OSC executar 303